



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

EMENDA MODIFICATIVA AO PL 157/2018

Os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei 157/2018, passam a seguinte redação:

“Art. 1º - Todos os instrumentos convocatórios de licitação para contratação de obras em que for contratante o Poder Público Municipal de Indaiatuba, incluindo-se os órgãos da Administração Direta e Indireta, deverão conter cláusula que exija a prestação de garantia, conforme dispõe o artigo 56 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - O Poder Público fiscalizará pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos a solidez e segurança das obras realizadas no município, restituindo gradativamente as garantias ofertadas pelo contratado, conforme descrito no instrumento convocatório.”

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 2018.

**RICARDO LONGATTI FRANÇA
VEREADOR**